PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº 041/2025 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA BOLSISTAS DO PAPE E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC INGRESSANTES 2025.1 CMDI e CMZL

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto **"Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós- Graduação em Áreas Prioritárias Relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) do Instituto Federal do Amazonas - ARANOUÁ",** objeto do Convênio nº. 001/2020, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI e a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA - SEDA, **torna pública, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA BOLSISTAS DO PAPE E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC INGRESSANTES 2025.1 CMDI e CMZL para o preenchimento de 60 (sessenta)** vagas para Bolsistas do Programa para Ações de Permanência e Êxito - PAPE e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC desenvolvidos na modalidade de ensino presencial em áreas prioritárias relacionadas à STEM do Projeto ARANOUÁ, conforme disposto neste Edital.

Atualização do Quadro III – Cronograma de atividades – Seleção de Bolsistas PAPE e Cursos de FIC

Atividade/Divulgação	Período/Data Limite
1. Período de Inscrição	10/03/2025 a 17/03/2025
2. Resultado Final	19/03/2025
3. Matrícula	20/03/2025
4. Confecção de Termos de Concessão de Bolsas	20/03/2025
5. Assinatura de Termos de Concessão de Bolsas	21/03/2025
6. Reunião com os bolsistas selecionados	24/03/2025
7. Início dos Cursos FIC no CTDI Aranouá	24/03/2025

Manaus-AM, 14 de março de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021